



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
SERVIDOR (A)	VALDECIR MUHLENBRUCK
MATRÍCULA	3147-1
CARGO	CHEFE DE SETOR DE APOIO A REGIÃO ADM. DA CACHOEIRA
CPF	032.809.799-35
CNH/Nº	05785421100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no 00m-PR
Nº 1686
De 01/02/2019
Resp. Rouvenora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br